

**JUSTIFICATIVA**  
**PL 0241/2012**

O presente projeto de Lei, ora submetido à deliberação desta Casa, tem como finalidade garantir o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao poder público preservá-lo, como prisma o artigo 225 da Constituição Federal.

Essas mudanças se enquadram num plano para que as empresas desenvolvam produtos sustentáveis. No mundo de hoje, com as crescentes mudanças climáticas e escassez de recursos naturais, há necessidade das empresas reduzirem o impacto ambiental de seus produtos, tanto na fabricação quanto estimulando as pessoas consumirem produtos que não contenham fosfato.

O fosfato de sódio é utilizado no sabão em pó, nos detergentes, nos adubos e nos produtos corporais, é insumo fundamental para a limpeza eficiente das roupas, mas nocivo ao meio ambiente. A partir do momento em que o STPP (mais precisamente o triplolifosfato de sódio) entra nos esgotos, se associa aos fosfatos presentes em efluentes industriais e segue até ser despejado em rios e mananciais, além de uma elevada emissão do gás. Assim se inicia, portanto, um desequilíbrio ecológico. Então, no lugar do STPP, algumas indústrias introduziram o carbonato na composição desses produtos, pois tem a emissão mais baixa de poluentes.

O alvo de combate é o detergente utilizado pelo consumidor comum, que consome toneladas por ano de fosfatos, através do sabão em pó e detergentes que saem das máquinas de lavar roupa e louça e acabam caindo nos esgotos. A utilização de fósforo em detergente em pó, para neutralizar o cálcio e magnésio e melhorar a sua eficiência, está trazendo prejuízos à qualidade da água dos reservatórios de São Paulo. Esse elemento químico é o principal responsável pelo desenvolvimento de algas, algumas potencialmente tóxicas, que promovem alteração na qualidade da água.

Desse modo, o presente objetiva encontrar maneiras para optarmos por produtos ecológicos, fazendo com que o setor produtivo busque alternativas para reduzir os impactos dessa substância nos rios, lagos, represas e mananciais de nossa cidade, portanto, conto com apoio de meus nobres pares na aprovação deste Projeto de Lei.